



PORTARIA N° 145/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos
serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da
servidora **Rosa de Lima Cansoli Hemerly**, a partir do dia **10/03/2023**,
ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento
oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

